

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE LEI Nº 30/2018

"Dispõe sobre a denominação do novo Hospital Municipal, no Bairro do Pontal - Paraty - RJ."

O Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado HUGO DE MAGALHÃES MIRANDA, o novo HOSPITAL MUNICIPAL, localizado à Avenida São Pedro de Alcântara, 139 - Bairro do Pontal - Paraty/RJ, pertencente a esta Municipalidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Sala das Sessões, Paraty, 13 de Setembro de 2018.

> > Paulo S. C. dos Santos Vereodor - Solidariedade

Paulo Sergio C. dos Santos - Solidariedade Vereador - Autor

